

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 347 – Primeira Quinzena de Maio de 2021

Sousa/PB - Terça, 18 de Maio de 2021



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 347 – Primeira Quinzena de Maio de 2021

Sousa/PB - Terça, 18 de Maio de 2021

## COVÊNIO

### TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUSA E INSTITUTO VIDA E LUZ.

O MUNICÍPIO DE SOUSA (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede do Governo na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, inscrita no CNPJ.: 08.999.674/0001-53, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG.: 2005034030826 SSP/CE, com domicílio funcional na Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sito na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, e a INSTITUTO VIDA E LUZ, com sede na Rua Central, s/n, Nucleo Habitacional I, CEP 58814-000, Sousa-PB, inscrito no CNPJ.: 29.664.045/0001/42, Estatuto registrado no 1º Cartório de Serviço Notarial Registral de Sousa, e reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei Municipal 2.776, de 23 de outubro de 2018, neste ato representado por ALMIR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, RG.: 979184 SSP-PE e CPF.: 055.574.284-04, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, na seguinte forma e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

O presente convênio tem por objeto, parceria entre o MUNICÍPIO DE SOUSA e o INSTITUTO VIDA E LUZ com vistas a auxiliar o Instituto nas suas atividades com crianças e adolescentes e orientação das famílias em situação de vulnerabilidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações:

1 - Compete ao Município:

A - Repassar o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, contemplando o mês de maio a dezembro de 2021 ao INSTITUTO VIDA E LUZ de Sousa;

2 - Compete ao INSTITUTO VIDA E LUZ:

A - Prestar contas de repasse da contribuição mensal das suas atividades com o Instituto, pelo trabalho realizado com crianças e adolescentes, bem como com a orientação e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, junto a Secretaria Municipal de Finanças no prazo de até trinta (30) dias da data da transferência dos recursos;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Crédito Orçamentário:

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente, reforçadas através da abertura de crédito suplementar no limite necessário do repasse da contribuição financeira a que se refere esta lei, nos termos do Art. 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64;

#### CLÁUSULA QUARTA – Do Ressarcimento:

O presente termo poderá ser rescindido por infração legal ou inadimplemento de qualquer um dos participantes, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita da parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

#### CLÁUSULA QUINTA – Dos Casos Omissos:

As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pelas partes signatárias e formalizadas mediante Termo Aditivo;

#### CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação:

O extrato do presente convênio será publicado de acordo com a forma usual e outros que o valham de publicidade dos atos do Município;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro Competente:



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 347 – Primeira Quinzena de Maio de 2021

Sousa/PB - Terça, 18 de Maio de 2021

As partes elegem o foro da Comarca de Sousa-PB, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste convênio.

E por haverem avençados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, e juntamente na presença de (2) duas testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa-PB., 03 de MAIO de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

ALMIR PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente do Instituto Vida e Luz

Testemunha 1

Testemunha 2

## LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.935 DE 06 DE MAIO DE 2021

**Denomina de José Péricles Rodrigues Neves praça localizada entre o edifício da Prefeitura Municipal de Sousa e a Igreja do Bom Jesus, Centro Sousa, Paraíba e adota outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de José Péricles Rodrigues Neves a Praça a ser construída no canteiro central entre o edifício da Prefeitura Municipal de Sousa e a Igreja do Bom Jesus localizado na Rua Deocleciano Pires, Centro, Sousa, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível na referida praça.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 06 de MAIO de 2021.*

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Lei originária do autografo nº 012/2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2021, de autoria do Vereador Aldeone Abrantes.**

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.936 DE 06 DE MAIO DE 2021**

**Denomina de Fernando Henrique Lima de Queiroga o Ginásio Poliesportivo localizado no bairro do Jardim Brasília.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 347 – Primeira Quinzena de Maio de 2021

Sousa/PB - Terça, 18 de Maio de 2021

**Art. 1º.** Fica denominado de Fernando Henrique Lima de Queiroga, o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Clotário de Paiva Gadelha, no Bairro Jardim Brasília, nesta cidade de Sousa.

**Art. 2º.** Fica o poder executivo e/ou a família do homenageado autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido ginásio poliesportivo.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 06 de MAIO de 2021.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Lei originária do autografo nº 011/2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2021, de autoria do Vereador Novinho de Carlão.**

## LEI ORDINÁRIA Nº 2.937 DE 12 DE MAIO DE 2021

**Assegura ao cônjuge do consumidor de prestadora de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo, e adota outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica assegurado ao cônjuge do consumidor de prestadora de serviços públicos o direito de solicitar às empresas concessionárias a inclusão do seu nome como adicional na fatura mensal de consumo, a fim de atestar residência.

**Parágrafo único** - O direito previsto neste artigo será estendido àqueles que vivem como companheiros, nos termos da Lei 9.278/96, e, em união estável, conforme o art. 1.723 e seguintes, do Código Civil.

**Art. 2º.** O direito previsto nesta Lei aplica-se aos cônjuges de consumidores de empresas que prestam serviços de abastecimento de água, energia elétrica, internet e telefonia.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 12 de MAIO de 2021.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Lei originária do autografo nº 025/2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 021/2021, de autoria do Vereador Diógenes Ferreira.**

## EXTRATOS

### PREGÃO Nº 001/2021

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de limpeza e alimentos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa, conforme especificações constantes no Edital.

**FUNDAMENTO:** art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2021, elemento despesa 33.90.30

**VENCEDOR:** THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO, vencendo com valor global de R\$ 37.120,40 (trinta e sete mil cento e vinte reais e quarenta centavos); e DEUSIMAR MENDES DE SOUSA – EPP, vencendo com valor global R\$ 37.236,25 (trinta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). HOMOLOGO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de pregão, convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 3(três) dias úteis.

Sousa- PB, 26 de abril de 2021.

Radamés Genesis Marques Estrela

Presidente da Câmara Municipal de Sousa

### CONTRATO Nº 22/2021

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material de consumo de limpeza e alimentos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa, conforme especificações constantes no edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. Vencedor dos itens: 3-6, 11, 14, 15, 19, 21-24, 31, 32, 35, 40-43, 45, 49-51, 55, 66

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 347 – Primeira Quinzena de Maio de 2021

Sousa/PB - Terça, 18 de Maio de 2021

**CONTRATADO(s):** DEUSIMAR MENDES DE SOUSA – EPP, CNPJ Nº. 03.705.644/0001-73  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.236,25 (trinta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)  
**FUNDAMENTO:** art. 54, lei 8.666/93  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2021, elemento despesa 339030  
**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 27 de abril a 31 de dezembro de 2021  
**DATA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2021  
SOUSA-PB, 27 de abril de 2021  
Radamés Genesis Marques Estrela  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**CONTRATO Nº 23/2021**  
**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material de consumo de limpeza e alimentos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa, conforme especificações constantes no edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. Vencedor dos itens: 1,2, 7-10, 12,13, 16-18, 20, 25-30, 33, 34, 36-39, 44, 46-48, 52-54, 56-65, 67, 68  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.  
**CONTRATADO(s):** THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO, CNPJ Nº. 31.860.198/0001-07  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.120,40 (trinta e sete mil cento e vinte reais e quarenta centavos)  
**FUNDAMENTO:** art. 54, lei 8.666/93  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2021, elemento despesa 339030  
**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 27 de abril a 31 de dezembro de 2021  
**DATA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2021  
SOUSA-PB, 27 de abril de 2021  
Radamés Genesis Marques Estrela  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

## **DISPENSA Nº 44/2021**

**OBJETO:** Contratação direta de pessoa jurídica, para aquisição de bolsas personalizadas, conforme termo de referência, para o departamento de vigilância em Saúde e agentes de combate a endemias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.  
**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2021

**FAVORECIDO:** ZL – Comercio de Artigos Vestuário LTDA – ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.972,50 (dezesseis mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 06 de maio de 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

## **CONTRATO Nº 310/2021**

### **DISPENSA Nº 044/2021**

**OBJETO:** Contratação direta de pessoa jurídica, para aquisição de bolsas personalizadas, conforme termo de referência, para o departamento de vigilância em Saúde e agentes de combate a endemias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATADO** ZL – Comercio de Artigos do Vestuário LTDA, CNPJ nº 13.509.672/0001-79

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

### **FONTE DE RECURSO:**

Secretaria de Saúde – Recursos Próprios do Município / FUS/ SUS e outros – Orçamento 2021.

Classificação Funcional: Secretaria de Saúde: 10 305 1004 2806  
**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGVAS;** 001652 3390.30 99 Material de Consumo; 10 301 1004 2800  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

Elemento de Despesa: 3390.30 19 – Material de Consumo

**DATA DO CONTRATO:** 06/05/2021



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 347 – Primeira Quinzena de Maio de 2021

Sousa/PB - Terça, 18 de Maio de 2021

**VALOR:** R\$ 16.972,50 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 06/08/2021

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 45/2021**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniformes, conforme termo de referência, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2021

**FAVORECIDO:** Fernando Antonio Mamedio – ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.710,00 (quatorze mil, setecentos e dez reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 06 de maio de 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 311/2021**

**DISPENSA Nº 45/2021**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniformes, conforme termo de referência, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa

**CONTRATADO:** Fernando Antonio Mamedio – ME

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2021

Classificação Funcional:

Secretaria de Infraestrutura: 15 122 2006 2771 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Elemento de Despesa: 3390.92 19 Despesas de Exercícios Anteriores- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**DATA DO CONTRATO:** 06/05/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.710,00 (quatorze mil, setecentos e dez reais)

**VIGÊNCIA:** 06/07/2021

**ITENS:** 01,02 e 03.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 40/2021**



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 347 – Primeira Quinzena de Maio de 2021

Sousa/PB - Terça, 18 de Maio de 2021

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviço de marcenaria, conforme termo de referência, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2021

**FAVORECIDO:** Francisco Bruno Melo dos Santos

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.206,00 (dezessete mil, duzentos e seis reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 08 de abril de 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 184/2021**

**DISPENSA Nº 40/2021**

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviço de marcenaria, conforme termo de referência, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa

**CONTRATADO:** Francisco Bruno Melo dos Santos

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Decreto 9.412/18 e suas alterações posteriores

**FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Recursos Próprios do Município / FMAS e outros – Orçamento 2021.

Classificação Funcional: Secretaria de Assistência Social: 08 243 1002 2159 – MANUTENÇÃO DO SERV. DE ACOLHIMENTO PARA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CASA LAR). Elemento de Despesa: 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**DATA DO CONTRATO:** 09/02/2021

**VALOR:** R\$ 17.206,00 (dezessete mil, duzentos e seis reais)

**VIGÊNCIA:** 08/04/2021

**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº 42/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cursos de inglês destinada a oferecer um módulo (período) para dois menores acolhidos da Casa Lar, conforme descrição do item, para cumprir decisão judicial.

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2021

**FAVORECIDO:** Escola de Cultura Anglo Americana Souseense-LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 03 de maio de 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 347 – Primeira Quinzena de Maio de 2021

Sousa/PB - Terça, 18 de Maio de 2021

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 304/2021**

**DISPENSA Nº 42/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cursos de inglês destinada a oferecer um módulo (período) para dois menores acolhidos da Casa Lar, conforme descrição do item, para cumprir decisão judicial.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa

**CONTRATADO:** Escola de Cultura Anglo Americana Souse- LTDA

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Decreto 9.412/18 e suas alterações posteriores

**FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Recursos Próprios do Município / FMAS e outros – Orçamento 2021. Classificação Funcional: Secretaria de Assistência Social: 08 243 1002 2159 – MANUTENÇÃO DO SERV. DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CASA LAR). Elemento de Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DATA DO CONTRATO:** 03/05/2021

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 02/08/2021 a 31/12/2021

**ITENS:** 01

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de locação de veículo leve tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

**FONTE DE RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios / FUS / SUS e outros. **Classificação Funcional:** 10.301.1004.2801 – Manutenção do Programa de Saúde da Família. **Elemento de Despesa:** 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física - 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DO CONTRATO:** 26/04/2021

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

**CONTRATO PMS Nº 0230/2021**

**CONTRATADO:** ELIZABETE MARQUES DINIZ, CPF: 518.424.674-68

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

**Itens:** 01.

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
Prefeito

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de toner do Município De Sousa.

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento de 2021: Secretária de administração - Classificação orçamentária: 04 122 2002 2721; Secretária de Saúde - Classificação Orçamentária: 10 122 1004 2070; Secretária de ação Social - Classificação orçamentária: 08.244.1002.2751; Secretaria de Educação - Classificação orçamentária: 12.361.1005.2729; Gabinete do prefeito – Classificação orçamentária: 08.122.2002.2714; Secretaria de finanças – Classificação Orçamentária: 04 122 2002 2726; Procuradoria Geral do Município – Classificação Orçamentária: 04.122.2002.2719; Secretaria de Planejamento – Classificação Orçamentária: 04.121.2005.2725; Secretaria de Infraestrutura – Classificação Orçamentária: 15.122.2006.2771; Agência de Desenvolvimento – Classificação Orçamentária: 04.122.2003.2784; Controladoria Geral do Município – Classificação Orçamentária: 04.124.2004.2798; Secretaria Municipal de Comunicação – Classificação Orçamentária: 04.131.2003.2799; Secretaria de Agricultura - Classificação Orçamentária: 20.122.2003.2785; Superintendência de Transportes e Trânsito – Classificação Orçamentária: 15.122.1011.2788; e Secretaria de Esportes – Classificação Orçamentária: 27.812.1012.2789.

Elemento de despesa nº. 3390.30

**DATA DO CONTRATO:** 26/04/2021

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

**CONTRATO PMS Nº 0231/2021**

**CONTRATADO:** L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - ME, CNPJ nº 28.996.969/0001-83



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 347 – Primeira Quinzena de Maio de 2021

Sousa/PB - Terça, 18 de Maio de 2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.760,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Itens: 03, 06, 11, 12, 13 e 14.

**CONTRATO PMS Nº 0232/2021**

**CONTRATADO: PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 70.108.238/0001-10**

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.760,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 10.

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**

**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## **1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 80/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA

OBJETO ADITIVO: realinhamento no valor dos litros DIESEL S-10 para R\$ 4,339; e S-500 para R\$ 4,249; pelos meses de abril e maio de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2021.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Sousa

Pregão Presencial nº 37/2021

## **Contrato nº 217/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização dos departamentos internos suprimindo as necessidades das Secretarias do Município de Sousa-PB

Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.553.1290001-76

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Valor Global: R\$ 191.700,00 (cento e noventa e um mil e setecentos reais)

Fundamentação: Lei 10.520/2002

Data assinatura contrato: 16 de abril de 2021

Sousa-PB, 16 de abril de 2021

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**

Prefeito Municipal de Sousa